



PORTARIA Nº 127/2022.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 12/09/2022

Bruno Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente

“Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade de Servidora Aprovada em Estágio Probatório, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA GESTÃO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regime interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o transcurso de três anos da lavratura de atos de admissão;

CONSIDERANDO o disposto pelo Artigo 41º, § 4º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a Estabilidade da Servidora Relacionada abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Cláudia Sueli Santos Vieira	Agente de Apoio Básico	182	APTA

Parágrafo único – Devido a inexistência de Comissão de Avaliação de estágio probatório a referida avaliação foi feita pela Mesa Diretora da Casa, salientando a inexistência de processo disciplinar, advertência, suspensão ou qualquer tipo de infração profissional que pudesse prejudicar o reconhecimento da estabilidade da referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

*Júlio*

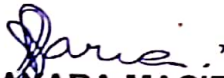
*[Handwritten signature]*




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO**  
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

**GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos doze dias do mês de setembro de dois  
mil e vinte e dois (12/09/2022).**

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Vice-presidenta

  
**ADRIANO DE PAULA FONSECA**  
1º Secretário

  
**MANOEL PANTA DOS REIS NETO**  
2º Secretário